



ATA DE REUNIÃO

Aos 06 de dezembro de 2021, às 13:30h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com objetivo de dar continuidade às ações de prevenção/redução da judicialização para as demandas pertinentes à Justiça Federal. Presentes, virtualmente, Dr. Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, Vice-Coordenador do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul; Dra. Daniele de Souza Osório, Defensora Pública da União; Dra. Sarah Seniciato, Advogada da União; Dr. Kaoye Guazina Oshiro, Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Quanto à proposta de retomada dos **ressarcimentos administrativos** pela União, houve ajuste na minuta quanto aos pontos solicitados pelo Estado (extensão para outros medicamentos além do Canabidiol; extensão da proposta de pagamento para os requerimentos protocolados no prazo de prescrição quinquenal; ressarcimento também quando a União for parte no processo mas o título judicial não obrigou o ressarcimento – item 1.3), e o representante do Estado noticiou sua submissão à Secretaria de Saúde para apreciação, com previsão de resposta até o dia 08.12.2021. Segundo a representante da União, com a sinalização da Secretaria de Saúde será possível encaminhar o tema ao Ministério da Saúde já esta semana.

Sobre a possibilidade de tratativas diretas entre os entes para casos de **cirurgias/consultas**, a Procuradoria do Estado informou que a proposta de alocação de servidor da SES junto à DPE/MS para atendimento das demandas tanto da DPE quanto da DPU está prevista para janeiro/2022.

No que toca ao tema **cumprimento de decisões judiciais**, a Advogada da União havia relatado dificuldades quanto à recomendação de cumprimento de decisões judiciais por depósito na JFMS, noticiando decisões determinando a entrega do medicamento *in natura* pela União. O representante da Justiça Federal noticiou ter feito contatos a respeito com juízes federais com intuito de reforçar a aplicabilidade do Enunciado 94 do Comitê de Saúde do CNJ, havendo, no entanto, a necessidade de se observar a independência funcional de cada magistrado e os casos excepcionais.

Quanto à fila para as **cirurgias ortopédicas** no HU de Campo Grande, a questão foi levada à apreciação do plenário do Comitê Estadual de Saúde na última reunião realizada, e encaminhada para o Subcomitê de Saúde Pública, a ser tratada no início de 2022.

Ao final, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Vice-Coordenador do Comitê de Saúde, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

Felipe Bittencourt Potrich

Vice-Coordenador do Comitê do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul